

RESOLUÇÃO Nº225/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de setembro de 2026, às 11h, online, conjunta com COSEMS - ES.

Considerando:

A Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada a situação iminente de perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela.

A Diretriz SNCC nº 03/2016 que orienta Estados e Municípios nas ações relativas ao abastecimento e armazenamento de água e à eliminação de resíduos sólidos com alto potencial de serem criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*.

O Parecer Técnico nº 06/2026 das Referências Técnicas Regional da Vigilância Ambiental e a Resolução nº 004/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Itapemirim, todos favoráveis à aprovação do Plano Municipal de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Febre do Oropouche do Município de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 044/2026 da CIR Sul, que aprova o Plano de Contingência das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela e Febre do Oropouche para os anos de 2026/2027 do município de Itapemirim.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de setembro de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 11/09/2026 15:45:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/09/2026 15:45:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SM14C1>